RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE REVISORES DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR

Dispõe sobre o resultado preliminar do processo seletivo para a contratação de Revisores de Material Didático Complementar para atuarem na revisão e formatação dos materiais complementares dos professores ministrantes dos cursos técnicos na modalidade de educação à distância oferecidos pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

O Superintendente da **FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DO PIAUÍ (FADEX)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Contratação de Revisores de Material Didático Complementar**, de 29 de fevereiro de 2024,** resolve tornar público **o que segue:**

Do resultado preliminar do processo seletivo para a contratação de Revisores de Material Didático Complementar

1. No **Anexo único** deste documento consta o resultado preliminar do processo seletivo para a contratação de Revisores de Material Didático Complementar para atuarem na revisão e formatação dos materiais complementares dos professores ministrantes dos cursos técnicos na modalidade de educação à distância oferecidos pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí;
2. O resultado deste processo seletivo, divulgado no **Anexo único**, está organizado por ordem de classificação;
3. Nos casos de empate entre dois ou mais candidatos, foram utilizados os critérios de desempate listados no item 5.5 do Edital de contratação de Revisores de Material Didático Complementar;
4. Para os candidatos empatados no cadastro reserva deste processo seletivo, mesmo após a aplicação de todos os critérios de desempate, caso haja a necessidade de assumir o cargo, a Comissão de Seleção conduzirá entrevistas individuais com cada candidato para determinar qual deles é mais adequado para a posição;
5. Conforme estabelecido no item 10.2 do Edital de contratação de Revisores de Material Didático Complementar, os candidatos poderão interpor recurso ao resultado preliminar, que deverá ser enviado dentro do prazo estabelecido para o seguinte e-mail (coordenacaooprojetoseductec@gmail.com);
6. O recurso interposto deve, obrigatoriamente, se referir à etapa de entrevista do processo seletivo. Conforme já estabelecido em comunicado anterior, o resultado da análise curricular não será mais sujeito a contestação neste processo seletivo.

Teresina, 18 de março de 2024.

ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA:01649056346

Assinado de forma digital por ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA:01649056346
Dados: 2024.03.18 18:50:02 -03'00'

ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA
Superintendente da FADEX

ANEXO ÚNICO

Candidatos	Nota Currículo	Nota Entrevista	Nota Final	Resultado preliminar
Wenio Fhara Alencar Borges	4	6	10	Aprovado
Maria Margareth Rocha Oliveira	3,5	6	9,5	Aprovado
Ingrid Fonseca Nogueira	3,5	6	9,5	Aprovado
Maira Danuse Santos de Oliveira	4	5,5	9,5	Aprovado
Fernando Ygor Oliveira Silva	3,5	5,5	9	Cadastro Reserva
Mateus dos Reis Paz	3,5	5,5	9	Cadastro Reserva
Ana Leozina Araujo de Sousa	4	5	9	Cadastro Reserva
Flavia Jeany de Sousa Santos	4	5	9	Cadastro Reserva
Francisca Denile Costa Araújo	3,5	5	8,5	Cadastro Reserva
Isabel Gomes e Silva	3,5	5	8,5	Cadastro Reserva
Eliane Alves de Carvalho	2	5,5	7,5	Cadastro Reserva
Iara Alves de Almeida Silva	2	5,5	7,5	Cadastro Reserva
Pedro Alves de Araújo Neto II	3,5	4	7,5	Cadastro Reserva
Emilson Oliveira dos Santos	2	4,5	6,5	Desclassificado